



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Valor total deste item: R\$ 92.140,53**

**TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2022 SMAP** - referente ao **reajustamento dos itens: 165 e 166**, R\$ 368.464,41 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 497/2022 - SMAP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 23 de agosto de 2023.

Djanani Mendes de Brito : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

*Concorrência Pública Internacional nº LPN/013/2023-SMOP/OPP-BID*

A Comissão Especial de Licitação, designada em conformidade com o Decreto 1806, publicado no Diário Oficial Eletrônico Atos do Município de Curitiba nº 210/2021 de 04/11/21, torna público para conhecimento dos interessados, que após a abertura dos invólucros lacrados contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação e da Qualificação Técnica, apresentados pelas empresas/consórcios interessadas no certame, a Comissão realizou a conferência dos referidos, analisou e julgou de acordo com as condições editalícias, definindo a classificação a seguir:

EMPRESA/CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL PROPOSTA R\$	CLASSIFICAÇÃO
Trail Infraestrutura Ltda	R\$ 106.980.723,13	Desclassificada
Consórcio CT Inter 2	R\$ 97.378.028,55	Desclassificada

Nas análises dos Documentos de Habilitação, as licitantes atenderam às exigências editalícias. No entanto, quanto às análises das Propostas de Preços, baseando-se no item 31.1 da Seção 2 - Instruções aos Concorrentes (IAC) e demais condições editalícias que versam sobre o mérito, a Comissão decidiu por unanimidade **REJEITAR** as propostas apresentadas pelas empresas TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA E O CONSÓRCIO CT INTER 2, incorrendo assim em sua **DESCLASSIFICAÇÃO**, uma vez que suas Propostas de Preços está acima dos valores de mercado.

Registra-se neste ato, que por se tratar de um processo licitatório com exigência de revisão prévia do BID, os resultados já foram submetidos para análise desse Banco, que expediu sua Não Objeção em 15/08/2023. Por conseguinte, tais resultados foram ratificados pela Autoridade Superior em 21/08/2023.

Diante do exposto, a Comissão declara como **FRACASSADO** o referido processo licitatório.

Ata de Análise e Julgamento com todos seus fundamentos, encontra-se disponível para "download" no site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) no menu "Licitações". Curitiba, 23 de agosto de 2023. **Josiel Mocelin Ceccon** Presidente da Comissão Especial de Licitação, Suplente